

DECRETO Nº 29.194, DE 14 DE MAIO DE 2024

Revoga o Decreto nº 25.106, de 14 de maio de 2021, que constituiu Comissão Permanente de Licitação para contratação de obras e serviços de engenharia, bem como revoga suas alterações _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 10.646/20224, Decreta:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 25.106, de 14 de maio de 2021, que constituiu Comissão Permanente de Licitação para contratação de obras e serviços de engenharia, bem como revoga suas alterações, de que trata os Decretos: 25.141, de 09/02/2021; 25.532, de 17/05/2021; 25.534, de 17/05/2021; 26.078, de 08/12/2021; 26.434, de 02/02/2022; 26.833, de 09/05/2022; 27.483, de 18/11/2022; 27.912, de 22/03/2023; 28.107, de 24/05/2023; 28.115, de 26/05/2023; 28.169, de 12/06/2023; 28.665, de 06/11/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

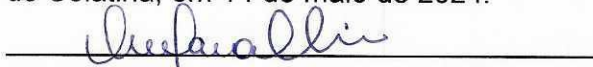
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 14 de maio de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 14 de maio de 2024.



Secretário Municipal de Governo.